

# **POLÍTICAS DA RAÇA**

## **Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil**

**Flávio Gomes**  
**Petrônio Domingues**  
**(orgs.)**



*POLÍTICAS DA RAÇA*  
*Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*  
Copyright © 2014 by Flávio Gomes e Petrônio Domingues  
Direitos desta edição reservados por Summus Editorial

Editora executiva: **Soraia Bini Cury**  
Assistente editorial: **Michelle Neris**  
Capa: **Buono Disegno**  
Imagem de capa: **amstock photo/Shutterstock**  
Projeto gráfico: **Acqua Estúdio Gráfico**  
Diagramação: **Triall**  
Impressão: **Sumago Gráfica Editorial**

**Selo Negro Edições**

Departamento editorial  
Rua Itapicuru, 613 – 7ª andar  
05006-000 – São Paulo – SP  
Fone: (11) 3872-3322  
Fax: (11) 3872-7476  
<http://www.selonegro.com.br>  
e-mail: [selonegro@selonegro.com.br](mailto:selonegro@selonegro.com.br)

Atendimento ao consumidor  
Summus Editorial  
Fone: (11) 3865-9890

Vendas por atacado  
Fone: (11) 3873-8638  
Fax: (11) 3872-7476  
e-mail: [vendas@summus.com.br](mailto:vendas@summus.com.br)

Impresso no Brasil

## SUMÁRIO

Apresentação.....	9
1. “Já é lei no Brasil nascer-se livre!”: a politização da lei de 1871 em Pernambuco ..	17
<i>Celso Thomas Castilho</i>	
2. Fugir para a escravidão: as geografias insurgentes dos quilombolas brasileiros, 1880-1881.....	35
<i>Yuko Miki</i>	
3. Atravessando a liberdade: deslocamentos, migrações e comunidades volantes na década da abolição (Rio de Janeiro e São Paulo).....	69
<i>Flávio Gomes e Maria Helena P. T. Machado</i>	
4. Abolicionismo e formação da classe trabalhadora: uma abordagem para além do nacional .....	97
<i>Marcelo Badaró Mattos</i>	
5. Cidadania levada a sério: os republicanos de cor no Brasil .....	121
<i>Petrônio Domingues</i>	

6. O cotidiano move-diço do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890 .....155  
*Walter Fraga*
  
7. Redimindo Cã mais uma vez: Modesto Brocos, *Redenção de Cã* e o fim da escravidão no Brasil .....173  
*Daryle Williams*
  
8. Linchamentos raciais no pós-abolição: alguns casos excepcionais do Oeste paulista .....195  
*Karl Monsma*
  
9. A população não branca e a perspectiva de acesso e manutenção da terra (Zona da Mata de Minas Gerais, 1818-1929).....211  
*Elione Silva Guimarães*
  
10. Negro político, sociedade branca: Alfredo Casemiro da Rocha como exceção e estudo de caso (São Paulo, décadas de 1880 a 1930) .....231  
*James Woodard*
  
11. A colônia dos africanos na cidade dos imigrantes: cor, nacionalidade e disputas por moradia em Porto Alegre no pós-abolição .....263  
*Marcus Vinicius de Freitas Rosa*
  
12. “Um novo 13 de maio”: trabalhadores portuários afro-brasileiros no Rio de Janeiro, 1905-1918 .....279  
*Kit McPhee*
  
13. Com a licença da polícia: maracatu e capoeira no Recife no primeiro carnaval do século XX .....307  
*Israel Ozanam e Isabel Cristina Martins Guillen*

14. Um contrapeso brasileiro: música, propriedade intelectual e a diáspora africana no Rio de Janeiro (1910-1930) .....	329
<i>Marc Hertzman</i>	
15. A virada antirracista do Partido Comunista do Brasil, a Frente Negra Brasileira e a Ação Integralista Brasileira na década de 1930 .....	353
<i>Jessica Graham</i>	
16. A Mãe Preta entre sentimento, ciência e mito: intelectuais negros e as metáforas cambiantes de inclusão racial, 1920-1980 .....	377
<i>Paulina L. Alberto</i>	
17. As cotas raciais na UnB: um parecer apresentado ao Supremo Tribunal Federal contra a ADPF 186 .....	403
<i>Luiz Felipe de Alencastro</i>	

# APRESENTAÇÃO

PETRÔNIO DOMINGUES E FLÁVIO GOMES

Para além da dimensão atlântica de um movimento que alterou estruturas sociais, engenharias de *nações*, instituições, cenários e destinos cruzados de *Saint-Dominique* nos derradeiros anos do século XVIII até o Brasil na última década do século XIX, os processos de abolição e pós-emancipação foram decisivos. Assim se deu em Cuba, em Porto Rico, nos Estados Unidos, na Jamaica, na Martinica, na Venezuela, na Colômbia e no Uruguai, entre outros lugares. Aqui ou acolá, definiam-se – em conjunturas diferentes, porém conectadas – modelos de *liberdade*, cidadania, políticas públicas; concepções de *raça*, cultura e identidade; sem falar no papel do “mundo do trabalho”, da ciência, da imprensa e da memória no reordenamento de hierarquias sociais, bases agrárias e estruturas urbanas para várias sociedades escravistas e com escravidão nas Américas.

No Brasil, podemos falar de um longo século no qual debates sobre a escravidão, o fim do tráfico e a emancipação atravessaram a *terra brasilis* desde a sua construção em *Estado Nacional*, passando pelo apogeu e crise do Império e alcançando o alvorecer da República. Paradoxalmente, os estudos sobre escravidão – a despeito do vigor, impacto historiográfico e mercado editorial – não trouxeram com eles o mesmo alargamento sobre as questões que envolveram a emancipação. Até agora sabemos pouco a respeito das dezenas de milhares de homens e mulheres escravos que, com seus filhos, conheceram a *liberdade* no século XIX, ainda numa sociedade escravista. Para além dos ditames jurídicos ou legais, a questão incidia em discursos jornalísticos e literários, postulados cientificistas, imaginários da *nação*, políticas do cotidiano, projetos de cidadania (inclusive de representação eleitoral), taxonomias raciais e ideias de modernidade.

Ao contrário de outras tradições historiográficas (especialmente de língua inglesa em relação ao Caribe e aos Estados Unidos), nas quais os trabalhos sobre escravidão, abolição e pós-emancipação compõem diferentes áreas de estudos e pesquisas – com caminhos, especialistas, influências, correntes e definições teóricas distintas –, no Brasil o estudo acerca de abolição e abolicionismo foi por muito tempo um simples capítulo derradeiro das abordagens sobre escravidão. Ainda assim é deficiente o conhecimento sobre experiências locais, urbanas e rurais para além do Sudeste. E o pior: os estudos sobre o pós-abolição foram relegados, um quase silêncio. De um lado, remetido para a dimensão de determinado passado “naturalizado” – o escravista –, que a própria sociedade na aurora do século XX queria esquecer. De outro, o seu lugar científico, quase rejeitado pelos historiadores, alocou-se para o campo de estudo das “relações raciais” de antropólogos e sociólogos a partir da década de 1930. A história do pós-emancipação não passa necessariamente (como parada obrigatória) e tampouco se esgota na temática das *relações raciais*. A historiografia do Brasil moderno (a saber, da República) até há bem pouco tempo negligenciou as vinculações dos processos – urbanização, industrialização, “mundos do trabalho”, relações de gênero, modernidade, questão agrária, pensamento social, culturas políticas, campesinato, cidadania, direitos humanos, por exemplo – com a dimensão mais ampla do pós-emancipação, seu legado e seus principais sujeitos.

Emergindo com vitalidade a partir da década de 1990, o campo de estudos e pesquisas sobre o pós-emancipação no Brasil ainda é relativamente recente. Comparado com aquele da escravidão e com sua importância do ponto de vista de mercado editorial, debates e eventos acadêmicos, dissertações e teses universitárias, traduções de livros e artigos, é notória a diferença. Na última década, porém, com a contribuição diversificada e internacional, tal campo intelectual e acadêmico tem se expandido e ensaiado exegeses, delineado categorias analíticas e burilado caminhos epistemológicos, entre novos problemas, cronologias, objetos, perspectivas teórico-metodológicas e pesquisas empíricas.

É nesse contexto que se insere *Políticas da raça*, coletânea que reúne uma plêiade de pesquisadores brasileiros e estrangeiros que vêm enfrentando o desafio de pensar a abolição e o pós-emancipação no Brasil. São 17 capítulos que versam sobre temas variados, lastreados tanto pelo uso de fontes e abordagens diversas quanto pela pluralidade de ideias e pela multiplicidade de interpretações. A coletânea começa ao Norte do país e antes de 1888. No raiar da crise do escravismo, os debates sobre a lei de 1871 ganharam as ruas, o Parlamento, a imprensa, os gabinetes e as barras dos tribunais de Pernambuco. Celso Castilho aborda significados, leituras e disputas em torno da legislação, uma vez que “nascido livre” adquiria conotações políticas originais. A partir da lei de 1871, quer os “escravizados” quer os “senhores” vislumbraram que transformações

substantivas estavam ao alcance de todos; o horizonte de possibilidades dependia do modo de interpretar e se apropriar do recém-criado mecanismo legal.

O capítulo seguinte muda literalmente a geografia da *liberdade* com Yuko Miki. Não só porque vai para o Sudeste mas também por realocar os sentidos espaciais de autonomia a partir dos quais fugitivos e quilombolas organizaram territórios de ocupação. Entre as fronteiras do Sul da Bahia e o Norte do Espírito Santo, quilombos inventaram uma “geografia insurgente” própria. Numa perspectiva comparativa, a temática também é abordada no capítulo produzido por Maria Helena Machado e Flávio Gomes. Foram reconstruídas as experiências dos quilombos *volantes* e das vilas de roceiros negros libertos e livres no Vale do Paraíba, especialmente na forma de migrações e processos cruzados de ocupação de terra. Estratégias de controle da mão de obra, parceria, meação e arranjos familiares se combinavam com os legados de doações de terra e sua manutenção por intermédio de roças/economias próprias de antigos escravos e com as redes mercantis camponesas operadas por grupos quilombolas que migravam constantemente, tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro.

Ficamos no Sudeste escravista, porém rumamos para os ambientes complexos da cidade. Marcelo Badaró nos oferece uma contribuição valorosa ao articular – uma promessa renovada da historiografia mais recente – os liames entre abolicionismo e movimento operário. É verdade que os trabalhadores ficavam suscetíveis às clivagens internas (escravos e livres, africanos e crioulos, imigrantes e nacionais), mas talvez tais sujeitos não estivessem em posições dicotômicas, tão separados assim. Ou talvez a separação tenha sido mais historiográfica – tendo em vista referenciais teóricos, abordagens, problemáticas e questões – do que histórica no tocante a processos de trabalho, abolicionismo, formação da classe operária, aprendizados políticos e participação em espaços de sociabilidade, cultura e lazer. Muitas vezes, os trabalhadores eram mais do que aliados e dividiam, juntos e misturados, as mesmas experiências, lutas, batalhas, decepções, alegrias e aspirações. A história do trabalho da transição do século XIX para o século XX pode ser vista como um capítulo da emancipação no Brasil. Vidas complexas, fugidias e periclitantes. O capítulo de Petrônio Domingues procura mapear os “libertos” e “homens de cor” que, no eixo Rio de Janeiro e São Paulo, abraçaram a causa republicana no ocaso do Império. Os “republicanos de cor” – uma faceta praticamente desconhecida do movimento republicano brasileiro – são apreendidos como *sui generis*, com suas ambivalências, motivações e racionalidades próprias. Para aqueles afro-brasileiros, a opção republicana se inscrevia na busca de soluções para os desafios de uma nova era que se acenava.

Sáimos do Sudeste e vamos para Salvador e o seu recôncavo. Walter Fraga nos lembra que régua e compasso não foram suficientes para esquadriñar o cotidiano move-diço

no qual estavam enredados homens e mulheres – em geral, negros e recém-saídos do cativo. Permanecer nos engenhos, migrar para os centros urbanos e/ou perambular pelas ruas entre protagonismos, “costumes em comum”, (des)ordens, controle social e vivências da emancipação foram estratégias transformadas paulatinamente em sonhos e projetos, nunca imagens opacas de cenários esvaziados. Concepções de trabalho, raça, identidade e solidariedade acabaram como ferramentas fundamentais. A exclusividade no uso das fontes textuais ajudou a esconder processos, representações e nuances importantes para entendermos o emancipacionismo e suas ideologias. É exatamente isso que nos indica Daryle Williams ao enfeixar as conexões entre miscigenação, *embranquecimento* e memória do cativo na produção imagética do Rio de Janeiro da jovem República. A partir de *Redenção de Cã* (1895) – a famosa alegoria pictórica realizada em óleo sobre tela pelo artista plástico Modesto Brocos y Gómez –, o capítulo perscruta o quadro, seu autor e seus diálogos polissêmicos estabelecidos com o contexto, tanto de decadência do regime escravista quanto de invenção da liberdade no Brasil dos séculos XIX e XX.

Das searas artísticas do Rio de Janeiro nos deslocamos para o Oeste de São Paulo, com sua pujança econômica e aposta na “panaceia” imigrantista. Karl Monsma investiga ali um assunto surpreendente: os casos de linchamentos de negros nos primeiros anos depois da abolição. Os linchamentos raciais não eram insignificantes. Refletiam a intolerância de pessoas brancas contra negras. A natureza pública e ritual desses linchamentos evidenciava a pretensão de intimidar os negros e mantê-los no “seu lugar”. Muitos brancos, especialmente os imigrantes, sentiam-se ameaçados pelos anseios e gestos em prol de igualdade plena por parte de indivíduos negros, e às vezes reagiam violenta e coletivamente para defender a hegemonia racial. As elites e autoridades locais em geral se omitiam. Poucos anos depois da abolição, a população de imigrantes no Oeste paulista era muito maior que a população negra, e as elites e autoridades se preocupavam mais em controlar esses estrangeiros que em conter a minoria negra.

O cenário de opressão racial com linchamentos ganha interessante contraponto ao analisarmos algumas expectativas da população rural. Do Oeste de São Paulo atravessamos para a Zona da Mata mineira, onde Elione Guimarães examina vários aspectos da relação de homens egressos do cativo com o acesso, o uso e a ocupação da terra em meio aos conflitos enfrentados para nela garantir a sua permanência. Alcançando as primeiras décadas do século XX e numa região de grande lavoura, conhecemos parte do cotidiano de camponeses negros – a produção, a rotina de trabalho, os cálculos para permanência na terra e os confrontos com vizinhos mais ricos e poderosos que ambicionavam suas terras e sua força de trabalho.

Se os estudos de casos de litígios de ocupação agrária têm força para demonstrar como foram difíceis as décadas que sucederam 1888 para a manutenção da população

negra em diversas regiões, as abordagens biográficas sugerem contornos singulares. James Woodard explora as narrativas sobre a trajetória de Alfredo Casemiro da Rocha. Filho de uma “preta livre” e nascido em Salvador na década de 1850 – em plena sociedade escravista no limiar do tráfico transatlântico de escravos –, ele se formou em Medicina em 1877 e depois migrou para São Paulo, onde fez carreira política prestigiosa e assumiu postos importantes. Tal biografia é utilizada para explorar a ascensão extraordinária de um “político negro” do último quartel do século XIX até as primeiras décadas do século XX e, a partir dela, discutir questões envolvendo a escrita biográfica, dimensões da cidadania republicana e as representações da identidade paulista. Dali visitamos as paragens do Sul para evocar enredos emaranhados e labirínticos. Marcus Vinicius de Freitas Rosa reconstitui aspectos do cotidiano da “colônia de africanos” de Porto Alegre no pós-abolição. Em vez da cantilena de um Brasil meridional branco, de imigrantes europeus e seus descendentes, descortina-se outra cartografia urbana, configurada por um pulsante mosaico étnico: africanos e europeus, nacionais e estrangeiros, negros e brancos articulando noções de “raça” e “nacionalidade”, compartilhando experiências culturais e urdindo relações, ora de negociação e acomodação, ora de disputa e conflito, mas coexistindo no mesmo *território sobreposto*.

Nos primeiros passeios que fizemos pelo Rio de Janeiro não visualizamos os libertos e seus descendentes como protagonistas da classe operária. Outras paisagens – como espaços geográficos, culturais, políticos e simbólicos – de identidade, autonomia e *mundo do trabalho* aparecem no capítulo de Kit MacPhee. Em várias *idades negras* atlânticas – e Salvador, Recife e Rio de Janeiro foram as principais no Brasil – as áreas portuárias ajudaram a produzir cenários originais para a organização da classe operária com base étnica e semear os pré-requisitos de vida associativa, identidades e cultura de classe. Tendo em vista o percurso da Sociedade da Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, o capítulo aborda os projetos e valores de um “sindicato” dominado por afro-brasileiros na zona portuária carioca de 1905 a 1918, as tensões entre estes e os imigrantes e as mudanças nos sentidos da construção da *nacionalidade* ocorridas a partir do governo de Getúlio Vargas. Em uma atmosfera desfavorável, que oscilava entre vicissitudes, frustrações e esperanças, os trabalhadores afro-brasileiros investiram nas mediações e desenvolveram uma “sensibilidade de classe” com lógica própria, em conformidade com suas tradições, experiências e motivações diante das correlações das circunstâncias.

Do Rio de Janeiro fazemos uma viagem de volta ao Nordeste com Israel Ozanam e Isabel Cristina Martins Guillen. Aportamos nas ruas sinuosas do Recife no final do século XIX e início do XX e deparamos com capoeiras, praticantes (brincantes) de maracatu, de divertimentos populares; músicos, carroceiros, negociantes, “gatunos”, “valentões”, entre outros sujeitos que procuraram afirmar seus estilos de vida – maneira de ser, pen-

sar e agir – com autonomia, mesmo sob os olhares vigilantes da polícia, da Justiça, da imprensa, dos intelectuais, do poder público, enfim, do *establishment*. As festas e a música continuam, mas as histórias do pós-emancipação mudam os acordes, o ritmo e o lugar. Retornamos ao Rio de Janeiro com outras vozes, melodias e vibrações. Marc Hertzman aborda as interfaces entre música e história nas primeiras décadas do século XX. A temática do samba e as suas conexões com a história da música – quase sempre abandonada por uma historiografia que tentou essencializar personagens, repertórios, instituições e certa ideia de uma *cultura brasileira* – ganham palco privilegiado neste capítulo. Rastreado trajetórias e experiências de músicos afro-brasileiros – alguns dos quais religiosos e líderes comunitários como Tio Faustino –, conhecemos novas dimensões transnacionais da história da diáspora. As ações desses músicos sugerem que eles engendraram concepções de África e de Brasil em interlocução permanente com as injunções do mercado, noções de identidades locais, nacionais e diaspóricas e circuitos “globais”.

Mas nem tudo era sempre festa, embalada por música, samba ou carnaval. Embora tramas culturais não estivessem destituídas de conotações políticas, as histórias do pós-emancipação são plurais e caleidoscópicas, recheadas de ações coletivas, demandas no campo dos direitos (civis, políticos e sociais) e embates na esfera pública. Assim, vemos no capítulo de Jessica Graham como o assunto espinhoso do racismo (e do antirracismo) fez parte da agenda nacional na década de 1930, galvanizando as atenções de organizações afro-brasileiras, como a Frente Negra Brasileira (1931-1937), e de movimentos sociais de esquerda, como o Partido Comunista do Brasil (PCB), e de direita, como a Ação Integralista Brasileira (AIB). Mirando os discursos, as ações e as mobilizações na órbita do antirracismo no período, é possível entrever as maneiras pelas quais o binômio “raça” e “nação” norteou a disputa pelo poder entre esquerda e direita. Como a própria autora infere, “a confluência de raça e política na década de 1930 alertou o Brasil sobre o poder da coletividade negra e sobre as identidades raciais, fenômenos que a nação continua discutindo e tentando entender no século XXI”.

Quando então começam e quando terminam as histórias do pós-emancipação? Se ainda precisamos conhecer muito sobre as experiências e os debates em torno de *liberdade*, cidadania, culturas políticas, expectativas de direitos e perspectivas da sociedade brasileira que não necessariamente iniciaram no dia seguinte ao 13 de maio de 1888, também deveríamos (precisaríamos?) definir quando se dá o fim do pós-emancipação. Qual seja, em que momento os processos históricos mais amplos da sociedade brasileira não mais podiam estar vinculados aos legados, impasses, tensões e desdobramentos da abolição? Tais balizas e definições – para além de arcaísmos conceituais, universos empíricos e temas transversais – ainda aguardam mais e mais pesquisas, evidências, argumentos e interpretações. Os dois últimos capítulos desta coletânea já oferecem indi-

cações. Paulina Alberto apresenta os intelectuais e ativistas negros como protagonistas, menos como ausentes, vítimas ou inexistentes. Sua retórica de “inclusão” de projetos e expectativas subalternas de variados sujeitos e debates do pensamento social brasileiro mostra um percurso multifacetado de agentes e agências, discursos e aspirações que entrelaçam metáforas, mitos, símbolos e monumentos. Talvez esse seja um caminho interessante para avaliar as diferentes ideias de “integração” e/ou “inclusão” das primeiras gerações do pós-emancipação na “sociedade de classe” e na “modernidade”, tópicos do pensamento social brasileiro do século XX. Para os passados ainda presentes, a coletânea termina com o capítulo de Luiz Felipe de Alencastro. Seu texto – uma versão preparada para apresentação no Supremo Tribunal Federal para debater a constitucionalidade das políticas públicas para a população negra – enfoca os significados históricos da formação da sociedade escravista no Brasil do século XVI ao XIX e seus desdobramentos políticos, culturais, sociais e raciais nos séculos XX e XXI.

Em suma, noções de direitos, invenções da *liberdade*, identidades negociadas, agenciamentos e conexões; projetos, utopias, perspectivas (não apenas) da diáspora, transnacionalismo e modernidade; retóricas, imagens e representações do cativo; trajetórias, alianças, disputas e idiossincrasias de “homens de cor”; símbolos, emblemas e narrativas de nação; políticas de raça, cultura e cidadania; quilombolas, capoeiras, trabalhadores urbanos libertos e suas formas de resistência; intelectuais, artistas, religiosos e campesinato negro são alguns dos temas tratados nesta coletânea.

*Nada além da liberdade*, eis o título que Eric Foner (1988) escolheu para seu livro acerca da “emancipação e seu legado” nos Estados Unidos. Ele foi inspirado num comentário feito em 1865 por Robert V. Richardson, ex-general confederado e tesoureiro da American Cotton Planters Association: “Os escravos emancipados não têm nada porque nada além da liberdade foi dado a eles”. Segundo Foner, o título salienta a natureza “ambígua” da própria liberdade. O ex-general Richardson, como muitos de seus contemporâneos, acreditava que uma definição de liberdade como “simples posse de si” era extremamente limitadora, já que isso “lançava os negros no mercado livre de trabalho empobrecidos, analfabetos e em desvantagem em inúmeros aspectos”. Será que a liberdade significava o “simples” fim da escravidão? A resposta de Foner é negativa. Conforme assinala, a frase “nada além da liberdade” tem conotação “irônica”, pois quaisquer que fossem suas limitações a liberdade era, em última instância, mais do que nada. O drama da emancipação é muitas vezes ofuscado pelos historiadores devido à persistência da exploração do trabalhador negro no campo e nas cidades. Todavia, adverte o autor, em vez de focar as continuidades na sociedade antes e depois da extinção do cativo, os historiadores deviam saber que, para os libertos, a emancipação representou um marco inigualável em suas vidas. Basta citar o que E. P. Holmes, pastor

negro da Geórgia e antigo escravo doméstico, relatou a uma comissão do Congresso em 1883: “Quase todo mundo deve saber que um homem vive melhor como livre do que como escravo, mesmo que ele nunca tenha tido nada. [...] Eu me dei tão bem quanto qualquer criança se daria quando fui escravo, mas não abriria mão da minha liberdade” (Foner, 1988, p. 23-24).

Quando pesquisou o fim da escravidão em Cuba, Rebecca Scott (2000) chegou a conclusão semelhante: avaliar o significado pleno da emancipação para os ex-escravos exige cuidado com a perspectiva. Do ponto de vista do estudo da escravidão, a “emancipação é, por definição, uma libertação. Mesmo que a liberdade dos ex-escravos fosse extremamente dependente de concessões mútuas, teria havido contudo uma mudança fundamental no estatuto jurídico e social”. Scott constatou que os escravos tinham sido muitas vezes agentes da própria liberdade e tinham razão em acreditar que, em consequência disso, a vida deles fosse mudar de modo significativo. Com efeito, apesar de dali em diante terem mais mobilidade física, chance de conseguir trabalho remunerado e maior acesso aos centros urbanos, tinham poucas oportunidades de adquirir terra ou de incrementar seus rendimentos. Encontravam-se “bloqueados pelas novas formas de produção, pelo afluxo de imigrantes, pelo frequente desemprego e pela persistência de barreiras étnicas e raciais”. Porém, os libertos cubanos, das plagas rurais e urbanas, buscaram de várias formas aumentar sua autonomia. Os que tinham sido escravos não eram simples elementos numa “transição” para o “trabalho livre”, mas indivíduos e famílias que “tentavam fazer alguma coisa de seu novo estatuto jurídico, por mais limitados que fossem pelas políticas do Estado e dos fazendeiros ou por sua falta de capital”.

Portanto, de *Saint-Domingue* nos estertores do século XVIII, passando por Estados Unidos e Cuba, entre outros lugares do Caribe, até o Brasil na última década do século XIX, os processos de abolição e pós-emancipação foram decisivos no devir das Américas. Colocando a experiência histórica brasileira em tela, este livro demonstra que o legado não resolvido da emancipação é uma parte do tempo presente da nação mesmo após mais de 120 anos do fim da escravidão. O anseio por autodeterminação, reconhecimento, políticas redistributivas, igualdade nas relações sociais, direitos humanos e acesso aos recursos da terra e aos frutos do próprio trabalho ainda continua no horizonte de milhares de brasileiros.

## Referências

- FONER, E. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988.
- SCOTT, R. J. *Slave emancipation in Cuba: the transition to free labor, 1860-1899*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2000.

# 1 “JÁ É LEI NO BRASIL NASCER-SE LIVRE!”: A POLITIZAÇÃO DA LEI DE 1871 EM PERNAMBUCO<sup>1</sup>

CELSO THOMAS CASTILHO

Em março de 1875, um deputado provincial expôs perante a Assembleia Legislativa de Pernambuco “uma matéria mais séria do que a princípio pode parecer”, referindo-se ao inacabado processo de matrícula de escravos no sertão. Em detalhes vívidos, o político relatou a comoção que irrompeu à medida que escravos, seus senhores e juízes locais reagiam àquela situação instável. Em Vila Bela, por exemplo, o deputado afirmou que “[...] escravos estavam fugindo de seus senhores e obtendo do juiz municipal” cartas de alforria, ou porque não eram registrados ou porque seu registro era de outra municipalidade; ao mesmo tempo, seguiu explicando, no município vizinho de Ingazeira os “escravos [também] estavam escapando, mas os juízes não lhes concediam liberdade por terem entendido que a lei não podia ser tomada tão literalmente, visto que os proprietários não tiveram a oportunidade de matricular seus escravos”.<sup>2</sup> No fundo, as controvérsias giravam em torno da interpretação do artigo 8.2 da Lei do Ventre Livre, de 1871, que estabelecia que “os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados não forem dados à matrícula até um ano depois do encerramento desta, serão por este fato considerados libertos” (Conrad, 1972, p. 308). Discursando perante a Assembleia Legislativa cerca de 18 meses após a data-limite para a matrícula de 30 de setembro de 1873 ter expirado, o deputado solicitava que esse órgão requeresse ao governo imperial uma extensão no prazo para o registro. Com poucos detalhes e muitas desculpas (como falta de suprimentos, de funcionários etc.) para explicar os atrasos, ele basicamente pedia ao governo que minasse um importante componente da lei de 1871 – e este, em grande medida, assim o fez.

Em 1878, o Ministro Nacional da Agricultura aceitou um censo de escravos da municipalidade de Vila Bela que efetivamente reverteu o julgamento inicial que reco-